



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE COMPRAS COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 009/2013 – OEI/ESCRITÓRIO

Às 10h10 horas do dia 2 de setembro de 2013, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, designada pela Resolução Interna nº 001/2011, de 22 de fevereiro de 2011, para dar prosseguimento à análise das propostas da Cotação de Preços em epígrafe. As empresas Alto Rellevo Produções e Eventos Fotográficos Ltda-EPP, DF Turismo e Representações Ltda., CAS Pires Promoções e Eventos – ME e SUN&TOUR Eventos e Viagens Ltda-EPP, atenderam às diligências solicitadas por esta Comissão. Antes de começar a análise de cada proposta individualmente a Comissão torna público os seus valores das propostas das empresas proponentes: Creactive Eventos e Turismo Ltda-ME - valor da proposta R\$ 211.611,50 (duzentos e onze mil e seiscentos e onze reais e cinquenta centavos); SUN&TOUR Eventos e Viagens Ltda-EPP - valor da proposta R\$ 137.950,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais); CAS Pires Promoções e Eventos – ME - valor da proposta R\$ 200.195,00 (duzentos mil e cento e noventa e cinco reais); C&M Congresses Meetings Eventos Ltda-EPP – valor da proposta R\$ 154.238,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e oito reais); GAUCHE Promoções e Eventos Ltda.- valor da proposta R\$ 190.225,50 (cento e noventa mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); DF Turismo e Representações Ltda.- valor da proposta R\$ 117.045,00 (cento e dezessete mil e quarenta e cinco reais), Alto Rellevo Produções e Eventos Fotográficos Ltda-EPP – valor da proposta R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) e Armazém Produções, Eventos e Comunicação Ltda. – valor da proposta R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Em ato contínuo a Comissão passou a analisar as informações prestadas pelas empresas as quais foram diligenciadas fim esclarecer formação dos custos dos itens 1.4 e 1.4.1 de suas propostas: a) a empresa SUN&TOUR Eventos e Viagens Ltda-EPP informa que em sua proposta “já está incluso lanches aos participantes e *1 (um) ingresso ao Corcovado ou Pão de Açúcar*” (G.N.). Ora, o Termo de Referência é claro que são 50 (cinquenta) participantes – 30 alunos e 20 professores -, conforme se observa no teor da do subitem 1.4 – “Equipe Atividades Culturais. Fornecimento de equipe especializada em atividades culturais para *30 alunos e 20 professores*, no período de 28/04 a 01/05 (12 horas diárias), com as especificações abaixo:...” e alínea “e” do subitem 1.4.1 daquela documento: e) – “fornecimento *ingressos dos pontos turísticos* constante da programação”, bem como o documento “Informações aos Licitantes” divulgada na página da OEI na web em 27 de agosto passado em que fornece os pontos turísticos a serem visitados no Rio de Janeiro/RJ. Considerando que as atividades culturais a serem desenvolvidas no decorrer do evento representa sua real essência, decide a Comissão por sua **DESCLASSIFICAÇÃO** por sua proposta não atender a integralidade do objeto; b) DF Turismo e Representações Ltda. apresenta outra proposta contendo nova redação ao item com o mesmo valor do item (R\$ 5.500,00) valor muito abaixo dos custos aos valores de hoje, conforme se observa da pesquisa realizada pela Comissão: preço unitário Cristo Redentor: adultos R\$ 46,00*20=R\$ 920,00; crianças R\$ 23,00*30=R\$ 690,00; Pão de Açúcar: adultos R\$ 53,00*20=R\$1.060,00; crianças R\$ 26,00*30=R\$ 780,00, totalizado R\$ 3.450,00 apenas esses dois passeios, o que, se




Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

abatermos do valor apresentado pela empresa – R\$ 5.500,00 – haveria um saldo de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) insuficientes para atender aos demais passeios, ingressos no Maracanã, Pimpolhos da Grande Rio e Jardim Botânico, além do fornecimento de 200 (duzentos) lanches, como se pode observar nas Informações ao Licitantes publicadas na página da OEI na web, que não deixam dúvidas da quantidade de lanches e locais a serem visitados; decide a Comissão por sua **DECLASSIFICAÇÃO** por ter a empresa apresentado proposta com preço insuficiente para atender a integralidade do objeto; empresa Alto Rellevo Produções e Eventos Fotográficos Ltda-EPP, apresenta o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para atender aos passeios das atividades culturais e fornecimento de 200 (duzentos) lanches, que, superando em mil reais a proposta da empresa DF Turismo, pelas mesmas razões daquela são insuficientes para atender ao elemento de custo do subitem 1.4.1 em sua integralidade, pois haveria um saldo de R\$ 3.050,00 (dois mil e cinquenta reais) insuficientes para fazer frente aos ingressos no Maracanã, Pimpolhos da Grande Rio e Jardim Botânico, além do fornecimento dos lanches aos participantes, como se pode observar nas Informações ao Licitantes publicadas na página da OEI na web, que não deixam dúvidas da quantidade de lanches e locais a serem visitados, decidindo pela **DECLASSIFICAÇÃO** por ter a empresa apresentado proposta com preço insuficiente para atender a integralidade do objeto; empresa CAS Pires Promoções e Eventos ME esclareceram as dúvidas motivadoras da diligência, estando, portanto apta a prosseguir no certame. As demais propostas foram aceitas sem ressalvas pela Comissão passando a classificá-las na ordem crescente de seus valores: **1ª Classificada** - C&M Congresses Meetings Eventos Ltda-EPP – com o valor global da proposta de R\$ 154.238,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e oito reais), **2ª Classificada** - GAUCHE Promoções e Eventos Ltda.- com o valor global da proposta de R\$ 190.225,50 (cento e noventa mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), **3ª Classificada** - CAS Pires Promoções e Eventos – ME – com o valor global da proposta de R\$ 200.195,00 (duzentos mil e cento e noventa e cinco reais), **4ª Classificada** - Creacteve Eventos e Turismo Ltda-ME – com o valor global da proposta de R\$ 211.611,50 (duzentos e onze mil e seiscentos e onze reais e cinquenta centavos) e **5ª Classificada** - Armazém Produções, Eventos e Comunicação Ltda. – com o valor global da proposta de R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Em nada mais a ser tratado o Presidente deu por encerrada a sessão, informando que a homologação do certame dependerá de aprovação do hotel apresentado pela empresa vencedora, conforme subitem 1.1.1 do Termo de Referência; a abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos, conforme item 5 do Termo de Referência, Anexo I e Item 10 da Cotação de Preços nº 009/2013 – OEI/ESCRITÓRIO contados do dia imediatamente após a publicação desta ATA na página da OEI na web – www.oei.oer.br/licitações, estando a partir dessa data aberta vista ao processo da Cotação de Preços nº 009/2013 – OEI/ESCRITÓRIO.


Lauro Yoshinori Umeno
Membro


Luiz José da Silva
Presidente


Telma Teixeira da Silva
Membro